CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor JOSELITO COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeado através da Portaria nº 002, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 13 / 01 / 2025

Data de publicação: 13 / 01 / 2025